

EDITAL - REGULAMENTO 2025

FESTIVAL FaSeM DO SOM

A Faculdade Serra da Mesa – FaSeM, estabelecida à Av. JK, Qd. U5, Setor Sul II, na cidade de Uruaçu – GO, realizará o XIV FASEMPREENDER que promoverá o VIII Festival FaSeM do SOM, ocorrerá no **dia 06 de maio de 2025 (terça-feira com início às 20h:30)**, de forma presencial, nos termos e condições descritas neste regulamento:

O VIII Festival FaSeM do SOM tem como objetivo revelar novos talentos na música vinculados à FaSeM, como também reconhecer o trabalho que vem sendo desenvolvido por artistas da instituição que já se destacam no cenário popular, com intuito de valorizar o desenvolvimento artístico e cultural. E, nessa edição será aberto para participantes da comunidade, nos termos deste regulamento.

INSCRIÇÕES

- a) As inscrições serão realizadas através do site: [Festival FaSeM do Som 2025](#).
- b) O período de inscrições será entre os dias **07 a 28 de abril de 2025**.
- c) No ato da inscrição, o participante deverá enviar obrigatoriamente o vídeo em que canta a música escolhida para participar do evento, e informar o título, compositor da música ser apresentada e link do *play back* que utilizará. O envio do vídeo em que canta a música que será apresentada e o link do *play back* deverá ser enviado exclusivamente para o WhatsApp da CEPPG: 62 3357-7272 Opção 6.
- d) Poderão concorrer gênero popular, não haverá categoria musical religiosa.
- e) Poderão concorrer: solos, duos e trios;
- f) **A apresentação musical deverá ser apenas com uso de *play back*.**

SELEÇÃO

- a) A seletiva é a fase classificatória do VIII FaSeM do SOM e acontecerá para todos os inscritos entre os dias **30 de abril e 1º de maio 2025** período em que a banca de jurados, escolhida pela FaSeM indicada abaixo, no item banca de jurados, fará a avaliação e classificação dos vídeos enviados pelos participantes.

b) Até oito (08) candidatos serão selecionados para as eliminatórias, dos quais serão anunciados no dia **02 de maio de 2025, pelo site da FaSeM, na página oficial do evento:**

Festival FaSeM do Som 2025

c) A eliminatória acontecerá no dia **06 de maio de 2025, a partir das 20h30**, durante a programação do XIV FASEMPREENDER.

d) Serão selecionados 1º, 2º e 3º colocados, os quais serão anunciados no dia **07 de maio de 2025** durante a programação do XIV FASEMPREENDER.

e) Os critérios para classificação dos participantes será:

2 - Avaliação da banca de jurados, os quais atribuirão pontuações em uma escala de 5 a 10.

2.1. Serão avaliados os seguintes pontos:

Afinação – Interpretação e Presença de Palco

Os participantes que obtiverem melhor avaliação dos jurados serão classificados como 1º, 2º e 3º colocados.

PREMIAÇÃO

O XIV FASEMPREENDER, através do VIII Festival: FaSeM do SOM, premiará os 3 primeiros colocados, com as seguintes premiações:

1º LUGAR – R\$ 500,00 + troféu FaSeM do SOM

2º LUGAR – R\$ 200,00 + troféu FaSeM do SOM

3º LUGAR – Troféu FaSeM do SOM

A divulgação dos ganhadores do VIII FaSeM do SOM ocorrerá no dia **07/05** (quarta-feira) juntamente com premiação que será entregue aos ganhadores do concurso, durante a programação do XIV FASEMPREENDER.

FORNECIDO PELA INSTITUIÇÃO

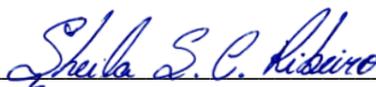
Sonorização (dia 06 de maio) exclusivamente para apresentação com uso de *play black* das **15:30h às 17:30h**, momento qual será disponibilizado aos classificados espaço para passagem de som.

BANCA DE JURADOS

Será divulgada no dia do Evento.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos por este regulamento serão analisados pela comissão organizadora do evento. Maiores Informações sobre o Festival FaSeM do SOM poderão ser obtidas junto à equipe organizadora, ou pelo WhatsApp da CEPPG: 62 3357-7272 Opção 6, ou pelo e-mail: asssitenteceppg@fasem.edu.br

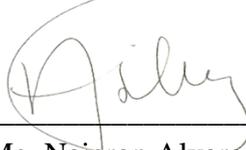


Prof.^a. Dra. Sheila Santos Carvalho Ribeiro

Diretora Acadêmica

Diretora Administrativa

Prof.^a. Esp. Gislene Francisco da Silva Fidelis



Prof. Me. Naicron Alvarenga da Silva

Coordenador de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação